



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 08 de junho de 2022

Edição N.º 0938

**PORTARIA Nº 248/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

**INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 29 de janeiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual "Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação";

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Seleção de que trata o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o credenciamento de organizações da sociedade civil para Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento e Acordo de Cooperação mediante Dispensa de Chamamento Público (Art. 30, inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e processamento e julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Decreto Municipal nº 453/2021.

**Art. 2º** - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

**I – ELIZABETT PEIXOTO BEZERRA – Presidente**

**II – JARLAN DANTAS SOARES - Membro**

**III – ANTONIA GUIOMAR RODRIGUES DA FONSECA ARAÚJO - Membro**

**Art. 3º** - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento, nos moldes do que determina a legislação pertinente.

**Art. 4º** - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 5º** - A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos chamamentos públicos processados no exercício de 2022.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 1º (primeiro) de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Joacy Alves dos Santos Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 075 /2022**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária para se deslocar a Jaguaretama para realizar serviços na comarca, a fim de fazer o transporte de Documentos, bem como prestar serviços naquela secretaria no dia 03/06/2022.

Nome	Cargo	Valor Unitário – R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
SAMIA MEIRE ALVES DA SILVA	FÓRUM	R\$80,00	01(uma)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 03 de junho de 2022 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 077 /2022**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária para se deslocar a Jaguaretama para realizar serviços na comarca, a fim de fazer o transporte de Documentos, bem como prestar serviços naquela secretaria 03/06/2022.

Nome	Cargo	Valor Unitário – R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
FABRICIO SALDANHA DE ALMEIDA	FÓRUM	R\$80,00	01(uma)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 03 de junho de 2022 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 08 de junho de 2022

Edição N.º 0938

**PORTARIA Nº 076 /2022**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária para se deslocar a Jaguaribara para realizar serviços na comarca, a fim de fazer o transporte de Documentos, bem como prestar serviços naquela secretaria 03/06/2022.

Nome	Cargo	Valor Unitário – R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
LAELIA MARIA ALVES FERREIRA	FÓRUM	R\$80,00	01(uma)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 03 de junho de 2022 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
**SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 078 /2022**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária com o objetivo de recebimento de documentos todos os meses em Morada Nova.

Nome	Cargo	Valor Unitário – R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
EDILVANEIDE SALDANHA	JUNTA MILITAR	R\$80,00	01(UMA)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 09 de Junho de 2022 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
**SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 067 /2022**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Solicito de vossa Senhoria, a liberação de uma diária, para participar de uma solenidade do prefeito empreendedor.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PREFEITO	R\$ 400,00	01 (UMA)	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 19 de Maio de 2022 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
**SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**

**PORTARIA Nº066/2022**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar, a liberação de uma diária, para participar de uma solenidade do premio prefeito empreendedor no dia 19-05-2022.

Nome	Cargo	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	VICE-PREFEITO	R\$ 400,00	(01) UMA	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 19 de Maio de 2022 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
**SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**

\*\*\*\*\*